



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 040, DE 26 DE OUTUBRO DE 2025

Reconhece a Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN “Ecofuturo”, localizada no Município de Bertioga, estado de São Paulo.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as informações constantes no Processo SEI nº 262.00008108/2024-63,

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconhecer como de interesse público e em caráter de perpetuidade a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN denominada “Ecofuturo”, com área total de 1.100,0012 hectares, localizada no Município de Bertioga/SP, de propriedade de Suzano S.A., a qual se encontra inserida no imóvel rural denominado “Fazenda Pedra Branca”, composto pelas matrículas imobiliárias nº 93.908, nº 93.909 e nº 93.910, do Primeiro Registro de Imóveis de Santos/SP, e nº 100.921, nº 92.117, nº 94.768, nº 96.844, nº 97.046, nº 97.207 e nº 99.338, do Segundo Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, sendo dividida em duas glebas:

I - Gleba 1, com 951,0016 hectares, totalmente contida na matrícula imobiliária nº 99.338, registrada no Segundo Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP e denominada “Sertão dos Freires”; e

II - Gleba 2, com 148,9996 hectares, totalmente contida na matrícula imobiliária nº 93.908, registrada no Primeiro Registro de Imóveis de Santos/SP e denominada “Pedra Branca II”.

Artigo 2º - A Reserva Particular do Patrimônio Natural “Ecofuturo” tem seus limites descritos conforme levantamento constante no Anexo desta Resolução.

Artigo 3º - A Reserva Particular do Patrimônio Natural “Ecofuturo” será administrada pelo proprietário do imóvel, ou por seu representante legalmente constituído, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Estadual nº 51.150, de 03 de outubro de 2006, ressaltando aquelas estabelecidas em seu artigo 10.

Artigo 4º - Após a publicação desta Resolução, o proprietário será convocado pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo para

assinatura do Termo de Compromisso.

§1º - Assinado o Termo de Compromisso, o proprietário terá 60 (sessenta) dias para promover a averbação da área do imóvel reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural, perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

§2º - Após o registro da área no Cartório de Registro de Imóveis competente, o proprietário deverá encaminhar a cópia autenticada à Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

§3º - O não cumprimento do disposto neste artigo implicará a revogação da presente Resolução.

Artigo 5º - As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN “Ecofuturo” sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SMA nº 20, de 06 de abril de 2009.

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA
Secretária de Estado

ANEXO

Reserva Particular do Patrimônio Natural

“ECOFUTURO”

MEMORIAL DESCRITIVO

RPPN Ecofuturo - Gleba 1

Imóvel: Fazenda Pedra Branca

Área Total do Imóvel: 6.013,6157 hectares

Proprietário: Suzano S.A.

Município: Bertioga

UF: SP

Matrícula: 99.338 (Sertão dos Freires)

Comarca: Mogi das Cruzes-SP

Área da Matrícula: 1.855,2039 hectares

Área da RPPN: 951,0016 hectares

Perímetro da RPPN: 14.961,88 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição da RPPN Ecofuturo (Gleba 1), no vértice TLBM-P-14259, de coordenadas N 7.373.553,23m e E 379.389,66m; deste, segue confrontando com Fazenda Pedra Branca, propriedade de Suzano S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 119°30'30" e 78,22 m; até o vértice TLBM-P-14260, de coordenadas N 7.373.514,70m e E 379.457,73m; 134°01'53" e 56,73 m; até o vértice TLBM-P-14261, de coordenadas N 7.373.475,27m e E 379.498,52m; 118°18'50" e 52,50 m; até o vértice TLBM-P-14262, de coordenadas N 7.373.450,37m e E 379.544,74m; 101°02'14" e 29,59 m; até o vértice TLBM-P-14263, de coordenadas N 7.373.444,71m e E 379.573,78m; 70°23'03" e 50,47 m; até o vértice TLBM P-14264, de coordenadas N 7.373.461,65m e E 379.621,32m; 87°29'28" e 39,01 m; até o vértice TLBM-P-14265, de coordenadas N 7.373.463,36m e E 379.660,30m; 148°59'39" e 45,81 m; até o vértice TLBM-P-14266, de coordenadas N 7.373.424,09m e E 379.683,90m; 130°44'30" e 16,54 m; até o vértice 01, de coordenadas N 7.373.413,29m e E 379.696,43m; deste, segue confrontando com Fazenda Sertão dos Freires (Matrícula nº 99.338 - 2º CRI de Mogi das Cruzes), propriedade de Suzano S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 173°04'08" e 25,60 m; até o vértice 02, de coordenadas N 7.373.387,88m e E 379.699,52m; 169°00'27" e 10,96 m; até o vértice 03, de coordenadas N 7.373.377,12m e E 379.701,61m; 167°19'50" e 39,85 m; até o vértice 04, de coordenadas N 7.373.338,24m e E 379.710,35m; 167°24'28" e 17,71 m; até o vértice 05, de coordenadas N 7.373.320,96m e E 379.714,21m; 168°37'06" e 18,85 m; até o vértice 06, de coordenadas N 7.373.302,48m e E 379.717,93m; 169°11'25" e 56,15 m; até o vértice 07, de coordenadas N 7.373.247,33m e E 379.728,46m; 165°08'00" e 26,11 m; até o vértice 08, de coordenadas N 7.373.222,09m e E 379.735,16m; 154°20'23" e 14,16 m; até o vértice 09, de coordenadas N 7.373.209,33m e E 379.741,29m; 121°43'39" e 3,73 m; até o vértice 10, de coordenadas N 7.373.207,37m e E 379.744,46m; 97°23'15" e 8,40 m; até o vértice 11, de coordenadas N 7.373.206,29m e E 379.752,79m; 90°02'03" e 17,11 m; até o vértice 12, de coordenadas N 7.373.206,28m e E 379.769,90m; 93°26'48" e 7,98 m; até o vértice 13, de coordenadas N 7.373.205,80m e E 379.777,87m; 105°56'44" e 8,01 m; até o vértice 14, de coordenadas N 7.373.203,60m e E 379.785,57m; 110°19'30" e 10,45 m; até o vértice 15, de coordenadas N 7.373.199,97m e E 379.795,37m; 117°09'03" e 10,06 m; até o vértice 16, de coordenadas N 7.373.195,38m e E 379.804,32m; 123°05'37" e 10,66 m; até o vértice 17, de coordenadas N 7.373.189,56m e E 379.813,25m; 130°02'34" e 10,23 m; até o vértice 18, de coordenadas N 7.373.182,98m e E 379.821,08m; 131°18'42" e 32,10 m; até o vértice 19, de coordenadas N 7.373.161,79m e E 379.845,19m; 126°47'11" e 15,15 m; até o vértice 20, de coordenadas N 7.373.152,72m e E 379.857,32m; 117°02'20" e 22,17 m; até o vértice 21, de coordenadas N 7.373.142,64m e E 379.877,07m; 234°02'07" e 7,34 m; até o vértice 22, de coordenadas N 7.373.138,33m e E 379.871,13m; 238°01'46" e 13,96 m; até o vértice 23, de coordenadas N 7.373.130,94m e E 379.859,29m; 240°09'33" e 8,14 m; até o vértice 24, de coordenadas N

7.373.126,89m e E 379.852,23m; 246°07'02" e 17,89 m; até o vértice 25, de coordenadas N
7.373.119,65m e E 379.835,87m; 246°52'04" e 15,56 m; até o vértice 26, de coordenadas N
7.373.113,54m e E 379.821,56m; 245°51'54" e 29,16 m; até o vértice 27, de coordenadas N
7.373.101,61m e E 379.794,95m; 242°27'14" e 23,50 m; até o vértice 28, de coordenadas N
7.373.090,74m e E 379.774,11m; 241°19'58" e 7,19 m; até o vértice 29, de coordenadas N
7.373.087,29m e E 379.767,80m; 234°26'55" e 34,07 m; até o vértice 30, de coordenadas N
7.373.067,48m e E 379.740,08m; 232°51'39" e 10,65 m; até o vértice 31, de coordenadas N
7.373.061,05m e E 379.731,59m; 228°44'23" e 4,34 m; até o vértice 32, de coordenadas N
7.373.058,19m e E 379.728,33m; 225°35'29" e 4,12 m; até o vértice 33, de coordenadas N
7.373.055,31m e E 379.725,39m; 223°28'59" e 15,23 m; até o vértice 34, de coordenadas N
7.373.044,26m e E 379.714,91m; 217°54'44" e 8,02 m; até o vértice 35, de coordenadas N
7.373.037,93m e E 379.709,98m; 203°29'58" e 4,01 m; até o vértice 36, de coordenadas N
7.373.034,25m e E 379.708,38m; 183°57'05" e 5,80 m; até o vértice 37, de coordenadas N
7.373.028,46m e E 379.707,98m; 153°50'53" e 6,83 m; até o vértice 38, de coordenadas N
7.373.022,33m e E 379.710,99m; 139°34'59" e 14,16 m; até o vértice 39, de coordenadas N
7.373.011,55m e E 379.720,17m; 126°49'24" e 9,79 m; até o vértice 40, de coordenadas N
7.373.005,68m e E 379.728,01m; 124°11'05" e 25,70 m; até o vértice 41, de coordenadas N
7.372.991,24m e E 379.749,27m; 120°50'16" e 5,46 m; até o vértice 42, de coordenadas N
7.372.988,44m e E 379.753,96m; 107°37'22" e 4,69 m; até o vértice 43, de coordenadas N
7.372.987,02m e E 379.758,43m; 85°03'15" e 4,41 m; até o vértice 44, de coordenadas N
7.372.987,40m e E 379.762,82m; 69°52'00" e 4,27 m; até o vértice 45, de coordenadas N
7.372.988,87m e E 379.766,83m; 65°52'46" e 22,97 m; até o vértice 46, de coordenadas N
7.372.998,26m e E 379.787,80m; 155°02'00" e 9,30 m; até o vértice 47, de coordenadas N
7.372.989,83m e E 379.791,72m; 164°18'18" e 10,98 m; até o vértice 48, de coordenadas N
7.372.979,26m e E 379.794,69m; 165°01'24" e 56,61 m; até o vértice 49, de coordenadas N
7.372.924,57m e E 379.809,32m; 163°16'24" e 14,00 m; até o vértice 50, de coordenadas N
7.372.911,16m e E 379.813,35m; 153°49'36" e 11,77 m; até o vértice 51, de coordenadas N
7.372.900,60m e E 379.818,54m; 149°30'26" e 23,57 m; até o vértice 52, de coordenadas N
7.372.880,29m e E 379.830,50m; 130°44'45" e 42,13 m; até o vértice 53, de coordenadas N
7.372.852,79m e E 379.862,42m; 119°47'53" e 5,31 m; até o vértice 54, de coordenadas N
7.372.850,15m e E 379.867,03m; 96°16'38" e 5,03 m; até o vértice 55, de coordenadas N
7.372.849,60m e E 379.872,03m; 71°05'09" e 10,58 m; até o vértice 56, de coordenadas N
7.372.853,03m e E 379.882,04m; 66°10'22" e 70,60 m; até o vértice 57, de coordenadas N
7.372.881,55m e E 379.946,62m; 67°39'11" e 64,94 m; até o vértice 58, de coordenadas N
7.372.906,24m e E 380.006,68m; 68°57'35" e 27,27 m; até o vértice 59, de coordenadas N
7.372.916,03m e E 380.032,13m; 70°27'54" e 132,42 m; até o vértice 60, de coordenadas N
7.372.960,31m e E 380.156,93m; 69°05'37" e 28,89 m; até o vértice 61, de coordenadas N
7.372.970,62m e E 380.183,92m; 65°21'52" e 33,87 m; até o vértice 62, de coordenadas N
7.372.984,74m e E 380.214,71m; 76°55'39" e 13,13 m; até o vértice 63, de coordenadas N
7.372.987,71m e E 380.227,50m; 81°14'36" e 36,59 m; até o vértice 64, de coordenadas N
7.372.993,28m e E 380.263,66m; 94°08'29" e 4,29 m; até o vértice 65, de coordenadas N
7.372.992,97m e E 380.267,94m; 105°35'45" e 13,28 m; até o vértice 66, de coordenadas N

7.372.989,40m e E 380.280,73m; 107°35'13" e 41,87 m; até o vértice 67, de coordenadas N
7.372.976,75m e E 380.320,64m; 115°00'22" e 22,52 m; até o vértice 68, de coordenadas N
7.372.967,23m e E 380.341,05m; 119°41'39" e 9,75 m; até o vértice 69, de coordenadas N
7.372.962,40m e E 380.349,52m; 131°52'39" e 8,57 m; até o vértice 70, de coordenadas N
7.372.956,68m e E 380.355,90m; 134°38'56" e 28,84 m; até o vértice 71, de coordenadas N
7.372.936,41m e E 380.376,42m; 125°01'44" e 30,75 m; até o vértice 72, de coordenadas N
7.372.918,76m e E 380.401,60m; 120°01'51" e 41,50 m; até o vértice 73, de coordenadas N
7.372.897,99m e E 380.437,53m; 207°50'42" e 113,92 m; até o vértice 74, de coordenadas N
7.372.797,26m e E 380.384,32m; 237°20'31" e 358,86 m; até o vértice 75, de coordenadas N
7.372.603,61m e E 380.082,19m; 134°30'19" e 73,24 m; até o vértice 76, de coordenadas N
7.372.552,27m e E 380.134,42m; 97°49'33" e 365,73 m; até o vértice 77, de coordenadas N
7.372.502,47m e E 380.496,74m; 214°12'42" e 139,06 m; até o vértice 78, de coordenadas N
7.372.387,48m e E 380.418,56m; 205°35'44" e 61,31 m; até o vértice 79, de coordenadas N
7.372.332,18m e E 380.392,07m; 203°01'07" e 8,39 m; até o vértice 80, de coordenadas N
7.372.324,46m e E 380.388,79m; 198°29'58" e 16,86 m; até o vértice 81, de coordenadas N
7.372.308,47m e E 380.383,44m; 201°55'44" e 3,32 m; até o vértice 82, de coordenadas N
7.372.305,39m e E 380.382,20m; 209°37'56" e 2,51 m; até o vértice 83, de coordenadas N
7.372.303,21m e E 380.380,96m; 227°30'45" e 2,90 m; até o vértice 84, de coordenadas N
7.372.301,25m e E 380.378,82m; 239°57'13" e 2,36 m; até o vértice 85, de coordenadas N
7.372.300,07m e E 380.376,78m; 245°10'38" e 11,77 m; até o vértice 86, de coordenadas N
7.372.295,13m e E 380.366,10m; 233°06'06" e 7,98 m; até o vértice 87, de coordenadas N
7.372.290,34m e E 380.359,72m; 223°24'47" e 5,62 m; até o vértice 88, de coordenadas N
7.372.286,26m e E 380.355,86m; 217°36'54" e 7,54 m; até o vértice 89, de coordenadas N
7.372.280,29m e E 380.351,26m; 203°39'34" e 11,74 m; até o vértice 90, de coordenadas N
7.372.269,54m e E 380.346,55m; 201°07'52" e 19,36 m; até o vértice 91, de coordenadas N
7.372.251,48m e E 380.339,57m; 204°08'42" e 11,44 m; até o vértice 92, de coordenadas N
7.372.241,04m e E 380.334,89m; 207°49'51" e 30,57 m; até o vértice 93, de coordenadas N
7.372.214,01m e E 380.320,62m; 207°48'01" e 12,03 m; até o vértice 94, de coordenadas N
7.372.203,37m e E 380.315,01m; 204°23'08" e 7,29 m; até o vértice 95, de coordenadas N
7.372.196,73m e E 380.312,00m; 195°26'34" e 3,76 m; até o vértice 96, de coordenadas N
7.372.193,11m e E 380.311,00m; 184°13'23" e 3,26 m; até o vértice 97, de coordenadas N
7.372.189,86m e E 380.310,76m; 178°12'23" e 292,74 m; até o vértice 98, de coordenadas N
7.371.897,26m e E 380.319,92m; 139°16'05" e 12,57 m; até o vértice 99, de coordenadas N
7.371.887,74m e E 380.328,13m; 146°14'42" e 28,75 m; até o vértice 100, de coordenadas N
7.371.863,83m e E 380.344,10m; 150°04'21" e 88,37 m; até o vértice 101, de coordenadas N
7.371.787,24m e E 380.388,19m; 152°44'28" e 27,34 m; até o vértice 102, de coordenadas N
7.371.762,94m e E 380.400,71m; 155°31'29" e 6,01 m; até o vértice 103, de coordenadas N
7.371.757,47m e E 380.403,20m; 162°37'46" e 30,98 m; até o vértice 104, de coordenadas N
7.371.727,90m e E 380.412,45m; 175°36'47" e 29,29 m; até o vértice 105, de coordenadas N
7.371.698,70m e E 380.414,69m; 176°39'22" e 10,29 m; até o vértice 106, de coordenadas N
7.371.688,43m e E 380.415,29m; 179°04'35" e 29,16 m; até o vértice 107, de coordenadas N
7.371.659,27m e E 380.415,76m; 174°49'41" e 8,99 m; até o vértice 108, de coordenadas N

7.371.650,32m e E 380.416,57m; 154°36'23" e 16,84 m; até o vértice 109, de coordenadas N 7.371.635,11m e E 380.423,79m; 148°30'10" e 27,62 m; até o vértice 110, de coordenadas N 7.371.611,56m e E 380.438,22m; 169°56'16" e 18,55 m; até o vértice 111, de coordenadas N 7.371.593,30m e E 380.441,47m; 174°45'20" e 22,76 m; até o vértice 112, de coordenadas N 7.371.570,64m e E 380.443,55m; 159°21'35" e 30,41 m; até o vértice 113, de coordenadas N 7.371.542,18m e E 380.454,27m; 162°15'09" e 41,11 m; até o vértice 114, de coordenadas N 7.371.503,03m e E 380.466,80m; 170°33'22" e 27,06 m; até o vértice 115, de coordenadas N 7.371.476,34m e E 380.471,23m; 167°45'28" e 58,39 m; até o vértice 116, de coordenadas N 7.371.419,28m e E 380.483,62m; 161°50'05" e 30,22 m; até o vértice 117, de coordenadas N 7.371.390,57m e E 380.493,04m; 162°05'39" e 15,06 m; até o vértice 118, de coordenadas N 7.371.376,24m e E 380.497,67m; 166°02'13" e 22,75 m; até o vértice 119, de coordenadas N 7.371.354,16m e E 380.503,16m; 172°23'53" e 37,87 m; até o vértice 120, de coordenadas N 7.371.316,62m e E 380.508,17m; 164°56'43" e 36,51 m; até o vértice 121, de coordenadas N 7.371.281,37m e E 380.517,65m; 164°25'29" e 30,76 m; até o vértice 122, de coordenadas N 7.371.251,74m e E 380.525,91m; 164°50'42" e 29,87 m; até o vértice 123, de coordenadas N 7.371.222,91m e E 380.533,71m; 162°41'06" e 68,05 m; até o vértice 124, de coordenadas N 7.371.157,95m e E 380.553,97m; 164°48'02" e 49,37 m; até o vértice 125, de coordenadas N 7.371.110,30m e E 380.566,91m; 167°22'13" e 43,88 m; até o vértice 126, de coordenadas N 7.371.067,48m e E 380.576,51m; 165°46'32" e 51,03 m; até o vértice 127, de coordenadas N 7.371.018,01m e E 380.589,05m; 162°38'17" e 63,14 m; até o vértice 128, de coordenadas N 7.370.957,75m e E 380.607,89m; 164°23'20" e 7,06 m; até o vértice 129, de coordenadas N 7.370.950,95m e E 380.609,79m; 240°41'38" e 5,95 m; até o vértice 130, de coordenadas N 7.370.948,04m e E 380.604,60m; 232°45'07" e 28,07 m; até o vértice 131, de coordenadas N 7.370.931,05m e E 380.582,26m; 225°51'22" e 85,65 m; até o vértice 132, de coordenadas N 7.370.871,40m e E 380.520,80m; 208°58'00" e 49,51 m; até o vértice 133, de coordenadas N 7.370.828,08m e E 380.496,82m; 203°00'16" e 30,25 m; até o vértice 134, de coordenadas N 7.370.800,24m e E 380.485,00m; 203°34'58" e 140,20 m; até o vértice TLBM-V-0340, de coordenadas N 7.370.671,75m e E 380.428,91m; deste, segue confrontando com Fazenda Pedra Branca (Matrícula nº 93.910 – 1º CRI de Santos), propriedade Suzano S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 245°32'14" e 47,96 m; até o vértice TLBM-V-0339, de coordenadas N 7.370.651,89m e E 380.385,25m; 253°20'17" e 34,31 m; até o vértice TLBM-V-0338, de coordenadas N 7.370.642,05m e E 380.352,38m; 239°29'11" e 44,67 m; até o vértice TLBM-V-0337, de coordenadas N 7.370.619,37m e E 380.313,90m; 215°18'45" e 15,39 m; até o vértice TLBM-V-0336, de coordenadas N 7.370.606,81m e E 380.305,00m; 184°09'23" e 56,81 m; até o vértice TLBM-V-0335, de coordenadas N 7.370.550,15m e E 380.300,88m; 191°51'56" e 22,39 m; até o vértice TLBM V-0334, de coordenadas N 7.370.528,24m e E 380.296,28m; 197°25'30" e 55,72 m; até o vértice TLBM-V-0333, de coordenadas N 7.370.475,07m e E 380.279,59m; 208°38'53" e 30,42 m; até o vértice TLBM-V-0332, de coordenadas N 7.370.448,38m e E 380.265,01m; 200°11'49" e 13,87 m; até o vértice TLBM-V-0331, de coordenadas N 7.370.435,36m e E 380.260,22m; 188°54'54" e 36,79 m; até o vértice TLBM-V-0330, de coordenadas N 7.370.399,01m e E 380.254,52m; 191°23'53" e 65,91 m; até o vértice TLBM-V-0329, de coordenadas N 7.370.334,40m e E

380.241,49m; 198°23'58" e 32,12 m; até o vértice TLBM V-0328, de coordenadas N 7.370.303,93m e E 380.231,35m; 204°51'35" e 37,77 m; até o vértice TLBM-V-0327, de coordenadas N 7.370.269,65m e E 380.215,47m; 216°30'18" e 41,08 m; até o vértice TLBM-V-0326, de coordenadas N 7.370.236,63m e E 380.191,03m; 220°03'50" e 52,09 m; até o vértice TLBM-V-0325, de coordenadas N 7.370.196,77m e E 380.157,51m; 232°55'17" e 61,85 m; até o vértice TLBM-V-0324, de coordenadas N 7.370.159,48m e E 380.108,16m; 232°37'50" e 54,15 m; até o vértice TLBM-V-0323, de coordenadas N 7.370.126,61m e E 380.065,12m; 224°36'11" e 35,02 m; até o vértice TLBM V-0322, de coordenadas N 7.370.101,67m e E 380.040,53m; 208°41'45" e 17,19 m; até o vértice TLBM-V-0321, de coordenadas N 7.370.086,59m e E 380.032,28m; 209°10'32" e 53,44 m; até o vértice TLBM-V-0320, de coordenadas N 7.370.039,93m e E 380.006,23m; 227°00'39" e 31,45 m; até o vértice TLBM-V-0319, de coordenadas N 7.370.018,49m e E 379.983,22m; 251°12'30" e 21,14 m; até o vértice TLBM-V-0318, de coordenadas N 7.370.011,68m e E 379.963,21m; 261°44'11" e 53,11 m; até o vértice TLBM-V-0317, de coordenadas N 7.370.004,04m e E 379.910,65m; 261°40'54" e 38,32 m; até o vértice TLBM V-0316, de coordenadas N 7.369.998,50m e E 379.872,73m; 249°35'48" e 31,86 m; até o vértice TLBM-V-0315, de coordenadas N 7.369.987,39m e E 379.842,87m; 225°05'33" e 17,84 m; até o vértice TLBM-V-0314, de coordenadas N 7.369.974,80m e E 379.830,24m; 180°36'25" e 40,45 m; até o vértice TLBM-V-0313, de coordenadas N 7.369.934,35m e E 379.829,81m; 167°34'29" e 33,36 m; até o vértice TLBM-V-0312, de coordenadas N 7.369.901,77m e E 379.836,99m; 169°28'09" e 45,23 m; até o vértice TLBM-V-0311, de coordenadas N 7.369.857,30m e E 379.845,26m; 204°06'04" e 22,26 m; até o vértice TLBM V-0310, de coordenadas N 7.369.836,98m e E 379.836,17m; 221°48'20" e 45,44 m; até o vértice TLBM-V-0309, de coordenadas N 7.369.803,11m e E 379.805,88m; 229°42'30" e 72,97 m; até o vértice TLBM-V-0308, de coordenadas N 7.369.755,93m e E 379.750,22m; 227°42'30" e 60,39 m; até o vértice TLBM-V-0307, de coordenadas N 7.369.715,29m e E 379.705,55m; 230°38'06" e 31,75 m; até o vértice TLBM-V-0306, de coordenadas N 7.369.695,16m e E 379.681,01m; 220°34'02" e 21,17 m; até o vértice TLBM-V-0305, de coordenadas N 7.369.679,08m e E 379.667,24m; 208°13'45" e 32,65 m; até o vértice TLBM V-0304, de coordenadas N 7.369.650,31m e E 379.651,80m; 224°14'03" e 44,02 m; até o vértice TLBM-V-0303, de coordenadas N 7.369.618,77m e E 379.621,09m; 218°06'27" e 53,83 m; até o vértice TLBM-V-0302, de coordenadas N 7.369.576,42m e E 379.587,87m; 233°57'11" e 36,64 m; até o vértice TLBM-V-0301, de coordenadas N 7.369.554,86m e E 379.558,24m; 251°53'37" e 33,41 m; até o vértice TLBM-V-0300, de coordenadas N 7.369.544,47m e E 379.526,49m; 222°42'12" e 14,97 m; até o vértice TLBM-V-0299, de coordenadas N 7.369.533,47m e E 379.516,33m; 216°45'10" e 21,94 m; até o vértice TLBM V-0298, de coordenadas N 7.369.515,89m e E 379.503,20m; 233°44'42" e 43,30 m; até o vértice TLBM-V-0297, de coordenadas N 7.369.490,28m e E 379.468,29m; 223°39'46" e 25,16 m; até o vértice TLBM-V-0296, de coordenadas N 7.369.472,08m e E 379.450,92m; 209°08'58" e 37,79 m; até o vértice TLBM-V-0295, de coordenadas N 7.369.439,08m e E 379.432,51m; 208°56'02" e 45,48 m; até o vértice TLBM-V-0294, de coordenadas N 7.369.399,27m e E 379.410,51m; 205°39'43" e 77,74 m; até o vértice TLBM-V-0293, de coordenadas N 7.369.329,20m e E

379.376,84m; 209°26'47" e 37,90 m; até o vértice TLBM V-0292, de coordenadas N 7.369.296,19m e E 379.358,20m; 205°59'09" e 19,31 m; até o vértice TLBM-V-0291, de coordenadas N 7.369.278,84m e E 379.349,74m; 198°35'28" e 19,23 m; até o vértice TLBM-V-0290, de coordenadas N 7.369.260,61m e E 379.343,61m; 194°04'09" e 34,03 m; até o vértice TLBM-V-0289, de coordenadas N 7.369.227,59m e E 379.335,34m; 202°50'25" e 20,67 m; até o vértice TLBM-V-0288, de coordenadas N 7.369.208,55m e E 379.327,32m; 221°59'28" e 31,32 m; até o vértice TLBM-V-0287, de coordenadas N 7.369.185,27m e E 379.306,37m; 228°45'46" e 31,80 m; até o vértice TLBM V-0286, de coordenadas N 7.369.164,31m e E 379.282,45m; 254°36'13" e 15,17 m; até o vértice TLBM-V-0285, de coordenadas N 7.369.160,28m e E 379.267,82m; 275°50'59" e 12,56 m; até o vértice TLBM-V-0284, de coordenadas N 7.369.161,56m e E 379.255,33m; 289°10'55" e 21,94 m; até o vértice TLBM-V-0283, de coordenadas N 7.369.168,77m e E 379.234,61m; 284°21'00" e 22,96 m; até o vértice TLBM-V-0282, de coordenadas N 7.369.174,46m e E 379.212,37m; 256°54'20" e 20,42 m; até o vértice TLBM-V-0281, de coordenadas N 7.369.169,83m e E 379.192,48m; 223°16'01" e 20,18 m; até o vértice TLBM V-0280, de coordenadas N 7.369.155,14m e E 379.178,65m; 215°38'41" e 3,31 m; até o vértice TLBM-V-0279, de coordenadas N 7.369.152,45m e E 379.176,72m; 227°29'18" e 3,35 m; até o vértice TLBM-V-0278, de coordenadas N 7.369.150,18m e E 379.174,24m; 211°03'02" e 8,12 m; até o vértice TLBM-V-0277, de coordenadas N 7.369.143,22m e E 379.170,06m; 190°11'02" e 16,37 m; até o vértice TLBM-V-0276, de coordenadas N 7.369.127,11m e E 379.167,16m; 180°36'32" e 46,24 m; até o vértice TLBM-V-0275, de coordenadas N 7.369.080,88m e E 379.166,67m; 177°08'37" e 30,02 m; até o vértice TLBM V-0274, de coordenadas N 7.369.050,90m e E 379.168,17m; 185°39'30" e 9,00 m; até o vértice TLBM-V-0273, de coordenadas N 7.369.041,94m e E 379.167,28m; 208°44'56" e 4,41 m; até o vértice TLBM-V-0272, de coordenadas N 7.369.038,08m e E 379.165,16m; 253°07'42" e 10,68 m; até o vértice TLBM-V-0271, de coordenadas N 7.369.034,98m e E 379.154,94m; 264°53'56" e 47,71 m; até o vértice TLBM-V-0270, de coordenadas N 7.369.030,74m e E 379.107,42m; 246°34'35" e 17,67 m; até o vértice TLBM-V-0269, de coordenadas N 7.369.023,71m e E 379.091,20m; 234°50'43" e 23,68 m; até o vértice TLBM V-0268, de coordenadas N 7.369.010,08m e E 379.071,84m; 228°52'40" e 29,66 m; até o vértice TLBM-V-0267, de coordenadas N 7.368.990,57m e E 379.049,50m; 235°34'49" e 98,23 m; até o vértice TLBM-V-0266, de coordenadas N 7.368.935,05m e E 378.968,47m; 223°49'35" e 20,55 m; até o vértice TLBM-V-0265, de coordenadas N 7.368.920,23m e E 378.954,25m; 219°12'36" e 45,21 m; até o vértice TLBM-V-0264, de coordenadas N 7.368.885,20m e E 378.925,67m; 245°24'15" e 19,72 m; até o vértice TLBM-V-0263, de coordenadas N 7.368.876,99m e E 378.907,74m; 258°02'33" e 47,45 m; até o vértice TLBM V-0262, de coordenadas N 7.368.867,16m e E 378.861,31m; 240°58'24" e 26,26 m; até o vértice TLBM-V-0261, de coordenadas N 7.368.854,42m e E 378.838,35m; 230°07'46" e 24,43 m; até o vértice TLBM-V-0260, de coordenadas N 7.368.838,76m e E 378.819,60m; 219°47'38" e 54,42 m; até o vértice TLBM-V-0259, de coordenadas N 7.368.796,94m e E 378.784,77m; 230°18'52" e 41,46 m; até o vértice TLBM-V-0258, de coordenadas N 7.368.770,47m e E 378.752,86m; 227°45'01" e 63,49 m; até o vértice TLBM-V-0257, de coordenadas N 7.368.727,78m e E 378.705,87m;

236°02'02" e 63,67 m; até o vértice TLBM V-0256, de coordenadas N 7.368.692,21m e E 378.653,06m; 244°04'39" e 29,21 m; até o vértice TLBM-V-0255, de coordenadas N 7.368.679,44m e E 378.626,79m; 234°36'45" e 45,90 m; até o vértice TLBM-V-0254, de coordenadas N 7.368.652,85m e E 378.589,37m; 229°51'56" e 21,69 m; até o vértice TLBM-V-0253, de coordenadas N 7.368.638,87m e E 378.572,78m; 236°40'12" e 26,48 m; até o vértice TLBM-V-0252, de coordenadas N 7.368.624,32m e E 378.550,66m; 243°37'14" e 83,38 m; até o vértice TLBM-V-0251, de coordenadas N 7.368.587,28m e E 378.475,96m; 233°22'05" e 16,69 m; até o vértice TLBM V-0250, de coordenadas N 7.368.577,32m e E 378.462,57m; 219°30'55" e 25,94 m; até o vértice TLBM-V-0249, de coordenadas N 7.368.557,31m e E 378.446,07m; 251°32'14" e 20,03 m; até o vértice TLBM-V-0248, de coordenadas N 7.368.550,97m e E 378.427,07m; 263°41'45" e 50,33 m; até o vértice TLBM-V-0247, de coordenadas N 7.368.545,44m e E 378.377,05m; 256°14'26" e 26,12 m; até o vértice TLBM-V-0246, de coordenadas N 7.368.539,23m e E 378.351,68m; 237°41'42" e 90,47 m; até o vértice TLBM-V-0245, de coordenadas N 7.368.490,88m e E 378.275,21m; 253°36'55" e 34,46 m; até o vértice TLBM V-0243, de coordenadas N 7.368.481,16m e E 378.242,15m; 243°26'45" e 13,30 m; até o vértice TLBM-V-0242, de coordenadas N 7.368.475,21m e E 378.230,25m; 229°41'27" e 24,88 m; até o vértice TLBM-V-0241, de coordenadas N 7.368.459,12m e E 378.211,28m; 217°07'19" e 14,05 m; até o vértice TLBM-V-0240, de coordenadas N 7.368.447,91m e E 378.202,80m; 237°49'21" e 25,12 m; até o vértice TLBM-V-0239, de coordenadas N 7.368.434,54m e E 378.181,54m; 253°08'34" e 49,21 m; até o vértice TLBM-V-0238, de coordenadas N 7.368.420,27m e E 378.134,45m; 246°37'08" e 23,87 m; até o vértice TLBM V-0237, de coordenadas N 7.368.410,80m e E 378.112,54m; deste, segue confrontando com RPPN Ecofuturo – Gleba 2 (Matrícula nº 93.908 – 1º CRI de Santos), propriedade de Suzano S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 341°37'21" e 76,09 m; até o vértice TLBM-P-14254, de coordenadas N 7.368.483,00m e E 378.088,55m; 339°54'47" e 53,48 m; até o vértice TLBM-P-14253, de coordenadas N 7.368.533,23m e E 378.070,18m; 337°59'26" e 55,62 m; até o vértice TLBM-P-14252, de coordenadas N 7.368.584,79m e E 378.049,34m; 18°18'24" e 106,24 m; até o vértice TLBM-P-14251, de coordenadas N 7.368.685,66m e E 378.082,71m; 354°44'46" e 96,64 m; até o vértice TLBM-P-14250, de coordenadas N 7.368.781,89m e E 378.073,86m; 21°21'50" e 35,29 m; até o vértice TLBM P-14249, de coordenadas N 7.368.814,76m e E 378.086,72m; 314°45'11" e 65,16 m; até o vértice TLBM-P-14248, de coordenadas N 7.368.860,63m e E 378.040,45m; 296°26'34" e 33,08 m; até o vértice TLBM-P-14247, de coordenadas N 7.368.875,36m e E 378.010,83m; 322°24'59" e 75,78 m; até o vértice TLBM-P-14246, de coordenadas N 7.368.935,42m e E 377.964,61m; 346°53'28" e 44,29 m; até o vértice TLBM-P-14245, de coordenadas N 7.368.978,55m e E 377.954,56m; 13°24'55" e 51,14 m; até o vértice TLBM-P-14244, de coordenadas N 7.369.028,30m e E 377.966,43m; 320°22'14" e 45,02 m; até o vértice TLBM P-14243, de coordenadas N 7.369.062,97m e E 377.937,72m; 55°27'52" e 33,34 m; até o vértice TLBM-P-14242, de coordenadas N 7.369.081,87m e E 377.965,19m; 2°06'43" e 26,88 m; até o vértice TLBM-P-14241, de coordenadas N 7.369.108,73m e E 377.966,18m; 345°52'37" e 34,09 m; até o vértice TLBM-P-14240, de coordenadas N 7.369.141,79m e E 377.957,86m; 343°52'36" e 23,41 m; até o

vértice TLBM-P-14239, de coordenadas N 7.369.164,28m e E 377.951,36m; 331°28'07" e 389,12 m; até o vértice TLBM-P-14238, de coordenadas N 7.369.506,15m e E 377.765,50m; 344°21'50" e 692,78 m; até o vértice TLBM-P-14237, de coordenadas N 7.370.173,29m e E 377.578,78m; 12°52'49" e 53,27 m; até o vértice TLBM-P-14236, de coordenadas N 7.370.225,22m e E 377.590,65m; 352°45'27" e 70,00 m; até o vértice TLBM-P-14235, de coordenadas N 7.370.294,66m e E 377.581,83m; 8°16'03" e 25,49 m; até o vértice TLBM-P-14234, de coordenadas N 7.370.319,88m e E 377.585,49m; 39°08'31" e 31,07 m; até o vértice TLBM-P-14233, de coordenadas N 7.370.343,98m e E 377.605,10m; 38°51'13" e 18,53 m; até o vértice TLBM P-14232, de coordenadas N 7.370.358,41m e E 377.616,73m; 339°46'30" e 5,20 m; até o vértice TLBM-P-14231, de coordenadas N 7.370.363,29m e E 377.614,93m; 295°11'34" e 15,83 m; até o vértice TLBM-P-14230, de coordenadas N 7.370.370,02m e E 377.600,61m; 312°40'31" e 42,49 m; até o vértice TLBM-P-14229, de coordenadas N 7.370.398,83m e E 377.569,37m; 8°20'34" e 40,03 m; até o vértice TLBM-P-14228, de coordenadas N 7.370.438,43m e E 377.575,18m; 62°56'32" e 52,26 m; até o vértice TLBM-P-14227, de coordenadas N 7.370.462,21m e E 377.621,71m; 345°29'44" e 69,52 m; até o vértice TLBM- P-14226, de coordenadas N 7.370.529,51m e E 377.604,30m; 357°06'55" e 42,58 m; até o vértice TLBM-P-14225, de coordenadas N 7.370.572,04m e E 377.602,16m; 52°44'10" e 40,89 m; deste, segue confrontando com Fazenda Pedra Branca (Matrícula nº 93.908 – 1º CRI de Santos), propriedade de Suzano S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: até o vértice TLBM-P-14224, de coordenadas N 7.370.596,80m e E 377.634,70m; 12°25'43" e 35,47 m; até o vértice TLBM-P-14223, de coordenadas N 7.370.631,44m e E 377.642,34m; 44°35'59" e 122,32 m; até o vértice TLBM-P-14222, de coordenadas N 7.370.718,53m e E 377.728,23m; 49°05'36" e 138,70 m; até o vértice TLBM-P-14221, de coordenadas N 7.370.809,36m e E 377.833,05m; 51°12'39" e 84,31 m; até o vértice TLBM-P-14220, de coordenadas N 7.370.862,17m e E 377.898,77m; 356°50'34" e 37,01 m; até o vértice TLBM P-14219, de coordenadas N 7.370.899,13m e E 377.896,73m; 331°36'14" e 72,51 m; até o vértice TLBM-P-14218, de coordenadas N 7.370.962,91m e E 377.862,25m; 315°05'09" e 91,88 m; até o vértice TLBM-P-14217, de coordenadas N 7.371.027,98m e E 377.797,38m; 3°25'58" e 120,21 m; até o vértice TLBM-P-14216, de coordenadas N 7.371.147,97m e E 377.804,58m; 41°55'23" e 81,69 m; até o vértice TLBM-P-14215, de coordenadas N 7.371.208,75m e E 377.859,16m; 316°56'35" e 138,09 m; até o vértice TLBM-P-14214, de coordenadas N 7.371.309,65m e E 377.764,88m; 355°03'16" e 153,92 m; até o vértice TLBM-P-14213, de coordenadas N 7.371.462,99m e E 377.751,61m; 349°29'38" e 142,50 m; até o vértice TLBM-P-14212, de coordenadas N 7.371.603,10m e E 377.725,63m; 27°57'39" e 172,84 m; até o vértice TLBM-P-14211, de coordenadas N 7.371.755,77m e E 377.806,67m; 356°54'21" e 60,67 m; até o vértice 135, de coordenadas N 7.371.816,35m e E 377.803,40m; deste, segue confrontando com Fazenda Pedra Branca (Matrícula nº 99.338 – 2º CRI de Mogi das Cruzes), propriedade de Suzano S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 114°15'40" e 211,00 m; até o vértice 136, de coordenadas N 7.371.729,65m e E 377.995,76m; 89°31'03" e 21,10 m; até o vértice 137, de coordenadas N 7.371.729,82m e E 378.016,86m; 38°03'09" e 55,32 m; até o vértice CA0-M-16113, de coordenadas N 7.371.773,39m e E 378.050,96m; deste, segue confrontando com Fazenda

Manoel e Marcílio (Matrícula nº 2.565 – 2º CRI de Mogi das Cruzes), propriedade de Suzano S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 36°22'16" e 109,75 m; até o vértice CA0-M-16114, de coordenadas N 7.371.861,76m e E 378.116,04m; 46°56'14" e 92,01 m; até o vértice CA0-M-16115, de coordenadas N 7.371.924,58m e E 378.183,26m; 50°22'01" e 58,41 m; até o vértice CA0-M-16116, de coordenadas N 7.371.961,84m e E 378.228,25m; deste, segue confrontando com Fazenda Pedra Branca (Matrícula nº 99.338 – 2º CRI de Mogi das Cruzes), propriedade de Suzano S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 52°17'30" e 87,67 m; até o vértice 138, de coordenadas N 7.372.015,46m e E 378.297,60m; 33°07'47" e 18,70 m; até o vértice 139, de coordenadas N 7.372.031,12m e E 378.307,82m; 27°29'22" e 68,80 m; até o vértice CA0-M-16118, de coordenadas N 7.372.092,15m e E 378.339,58m; deste, segue confrontando com Fazenda Manoel e Marcílio (Matrícula nº 2.565 – 2º CRI de Mogi das Cruzes), propriedade de Suzano S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 33°34'18" e 83,83 m; até o vértice CA0-M-16119, de coordenadas N 7.372.161,99m e E 378.385,94m; 29°17'57" e 65,95 m; até o vértice CA0-M-16120, de coordenadas N 7.372.219,51m e E 378.418,21m; 26°41'42" e 107,74 m; até o vértice CA0 M-16121, de coordenadas N 7.372.315,76m e E 378.466,61m; 318°45'57" e 101,27 m; até o vértice CA0-M-16122, de coordenadas N 7.372.391,91m e E 378.399,86m; 334°41'11" e 43,08 m; até o vértice CA0-M-16123, de coordenadas N 7.372.430,85m e E 378.381,44m; 84°00'28" e 25,94 m; até o vértice CA0-M-16124, de coordenadas N 7.372.433,56m e E 378.407,24m; 90°12'33" e 10,22 m; até o vértice CA0-M-16125, de coordenadas N 7.372.433,53m e E 378.417,46m; 42°58'19" e 10,13 m; até o vértice CA0-M-16126, de coordenadas N 7.372.440,93m e E 378.424,36m; 48°39'01" e 65,48 m; até o vértice CA0-M 16127, de coordenadas N 7.372.484,20m e E 378.473,52m; 340°25'32" e 3,81 m; até o vértice CA0-M-16128, de coordenadas N 7.372.487,78m e E 378.472,24m; 344°26'57" e 5,99 m; até o vértice CA0-M-16129, de coordenadas N 7.372.493,55m e E 378.470,64m; 28°25'03" e 89,52 m; até o vértice CA0-M-16130, de coordenadas N 7.372.572,29m e E 378.513,24m; 14°53'37" e 84,47 m; até o vértice CA0-M-16131, de coordenadas N 7.372.653,92m e E 378.534,95m; 36°47'13" e 71,12 m; até o vértice CA0-M-16132, de coordenadas N 7.372.710,87m e E 378.577,54m; 38°29'41" e 130,09 m; até o vértice CA0 M-16133, de coordenadas N 7.372.812,69m e E 378.658,51m; 31°38'31" e 121,88 m; até o vértice CA0-M-16134, de coordenadas N 7.372.916,45m e E 378.722,45m; 22°52'21" e 157,43 m; até o vértice CA0-M-16135, de coordenadas N 7.373.061,50m e E 378.783,64m; 3°55'27" e 32,08 m; até o vértice CA0-M-16136, de coordenadas N 7.373.093,51m e E 378.785,84m; 348°58'26" e 66,20 m; até o vértice CA0-M-16137, de coordenadas N 7.373.158,49m e E 378.773,18m; 5°42'43" e 18,38 m; até o vértice CA0-M-16138, de coordenadas N 7.373.176,78m e E 378.775,01m; 36°52'02" e 32,58 m; até o vértice CA0-M 16139, de coordenadas N 7.373.202,84m e E 378.794,55m; 29°00'04" e 28,48 m; até o vértice CA0-M-16140, de coordenadas N 7.373.227,75m e E 378.808,36m; 35°06'10" e 46,52 m; até o vértice CA0-M-16141, de coordenadas N 7.373.265,81m e E 378.835,11m; 36°32'34" e 61,18 m; até o vértice CA0-M-16142, de coordenadas N 7.373.314,96m e E 378.871,53m; 47°47'34" e 132,44 m; até o vértice CA0-M-16143, de coordenadas N 7.373.403,93m e E 378.969,64m; 50°21'14" e 181,06 m; até o vértice CA0-M-16144, de coordenadas N

7.373.519,46m e E 379.109,06m; deste, segue confrontando com Fazenda Pedra Branca, propriedade de Suzano S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 79°26'11" e 26,17 m; até o vértice TLBM-P-14255, de coordenadas N 7.373.524,26m e E 379.134,78m; 96°32'44" e 74,71 m; até o vértice TLBM-P-14256, de coordenadas N 7.373.515,74m e E 379.209,01m; 85°39'02" e 27,33 m; até o vértice TLBM-P-14257, de coordenadas N 7.373.517,81m e E 379.236,26m; 74°47'16" e 117,66 m; até o vértice TLBM P-14258, de coordenadas N 7.373.548,69m e E 379.349,80m; 83°29'37" e 40,12 m, até o vértice TLBM-P-14259, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 951,0016 hectares.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO

RPPN Ecofuturo - Gleba 2

Imóvel: Fazenda Pedra Branca

Área Total do Imóvel: 6.013,6157 hectares

Proprietário: Suzano S.A.

Município: Bertioga

UF: SP

Matrícula: 93.908 (Pedra Branca II)

Comarca: Santos - SP

Área da Matrícula: 1.855,2039 hectares

Área da RPPN: 148,9996 hectares

Perímetro da RPPN: 7.074,04 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição da RPPN Ecofuturo (Gleba 2) no vértice 140, de coordenadas N 7.370.594,88m e E 377.330,96m; deste, segue confrontando com Fazenda Pedra Branca (Matrícula nº 93.908 – 1º CRI de Santos), propriedade de Suzano S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00'02" e 10,29 m; até o vértice 141, de coordenadas N 7.370.594,88m e E 377.341,25m; 90°00'01" e 59,62 m; até o vértice 142, de coordenadas N 7.370.594,88m e E 377.400,87m; 90°00'00" e 45,23 m; até o vértice 143, de coordenadas N 7.370.594,88m e E 377.446,10m; 98°31'37" e 83,16 m; até o vértice 144, de coordenadas N

7.370.582,55m e E 377.528,34m; 99°28'03" e 37,51 m; até o vértice 145, de coordenadas N 7.370.576,38m e E 377.565,34m; 97°36'43" e 31,10 m; até o vértice 146, de coordenadas N 7.370.572,26m e E 377.596,17m; 92°08'54" e 5,99 m; até o vértice TLBM-P-14225, de coordenadas N 7.370.572,04m e E 377.602,16m; deste, segue confrontando com RPPN Ecofuturo – Gleba 1 (Matrícula nº 99.338 – 2º CRI de Mogi das Cruzes), propriedade de Suzano S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 177°06'55" e 42,58 m; até o vértice TLBM-P-14226, de coordenadas N 7.370.529,51m e E 377.604,30m; 165°29'44" e 69,52 m; até o vértice TLBM-P-14227, de coordenadas N 7.370.462,21m e E 377.621,71m; 242°56'32" e 52,26 m; até o vértice TLBM P-14228, de coordenadas N 7.370.438,43m e E 377.575,18m; 188°20'34" e 40,03 m; até o vértice TLBM-P-14229, de coordenadas N 7.370.398,83m e E 377.569,37m; 132°40'31" e 42,49 m; até o vértice TLBM-P-14230, de coordenadas N 7.370.370,02m e E 377.600,61m; 115°11'34" e 15,83 m; até o vértice TLBM-P-14231, de coordenadas N 7.370.363,29m e E 377.614,93m; 159°46'30" e 5,20 m; até o vértice TLBM-P-14232, de coordenadas N 7.370.358,41m e E 377.616,73m; 218°51'13" e 18,53 m; até o vértice TLBM-P-14233, de coordenadas N 7.370.343,98m e E 377.605,10m; 219°08'31" e 31,07 m; até o vértice TLBM P-14234, de coordenadas N 7.370.319,88m e E 377.585,49m; 188°16'03" e 25,49 m; até o vértice TLBM-P-14235, de coordenadas N 7.370.294,66m e E 377.581,83m; 172°45'27" e 70,00 m; até o vértice TLBM-P-14236, de coordenadas N 7.370.225,22m e E 377.590,65m; 192°52'49" e 53,27 m; até o vértice TLBM-P-14237, de coordenadas N 7.370.173,29m e E 377.578,78m; 164°21'50" e 692,78 m; até o vértice TLBM-P-14238, de coordenadas N 7.369.506,15m e E 377.765,50m; 151°28'07" e 389,12 m; até o vértice TLBM-P-14239, de coordenadas N 7.369.164,28m e E 377.951,36m; 163°52'36" e 23,41 m; até o vértice TLBM P-14240, de coordenadas N 7.369.141,79m e E 377.957,86m; 165°52'37" e 34,09 m; até o vértice TLBM-P-14241, de coordenadas N 7.369.108,73m e E 377.966,18m; 182°06'43" e 26,88 m; até o vértice TLBM-P-14242, de coordenadas N 7.369.081,87m e E 377.965,19m; 235°27'52" e 33,34 m; até o vértice TLBM-P-14243, de coordenadas N 7.369.062,97m e E 377.937,72m; 140°22'14" e 45,02 m; até o vértice TLBM-P-14244, de coordenadas N 7.369.028,30m e E 377.966,43m; 193°24'55" e 51,14 m; até o vértice TLBM-P-14245, de coordenadas N 7.368.978,55m e E 377.954,56m; 166°53'28" e 44,29 m; até o vértice TLBM P-14246, de coordenadas N 7.368.935,42m e E 377.964,61m; 142°24'59" e 75,78 m; até o vértice TLBM-P-14247, de coordenadas N 7.368.875,36m e E 378.010,83m; 116°26'34" e 33,08 m; até o vértice TLBM-P-14248, de coordenadas N 7.368.860,63m e E 378.040,45m; 134°45'11" e 65,16 m; até o vértice TLBM-P-14249, de coordenadas N 7.368.814,76m e E 378.086,72m; 201°21'50" e 35,29 m; até o vértice TLBM-P-14250, de coordenadas N 7.368.781,89m e E 378.073,86m; 174°44'46" e 96,64 m; até o vértice TLBM-P-14251, de coordenadas N 7.368.685,66m e E 378.082,71m; 198°18'24" e 106,24 m; até o vértice TLBM-P-14252, de coordenadas N 7.368.584,79m e E 378.049,34m; 157°59'26" e 55,62 m; até o vértice TLBM-P-14253, de coordenadas N 7.368.533,23m e E 378.070,18m; 159°54'47" e 53,48 m; até o vértice TLBM-P-14254, de coordenadas N 7.368.483,00m e E 378.088,55m; 161°37'21" e 76,09 m; até o vértice TLBM-V-0237, de coordenadas N 7.368.410,80m e E 378.112,54m; deste, segue confrontando com Uma Sorte de Terras (Matrícula nº 93.910 – 1º CRI de Santos), propriedade Suzano S.A., com os

seguintes azimutes e distâncias: 246°42'53" e 12,62 m; até o vértice TLBM-V-0236, de coordenadas N 7.368.405,81m e E 378.100,95m; 263°47'13" e 43,44 m; até o vértice TLBM-V-0235, de coordenadas N 7.368.401,11m e E 378.057,77m; 251°36'25" e 17,10 m; até o vértice TLBM V-0234, de coordenadas N 7.368.395,71m e E 378.041,54m; 235°58'15" e 36,24 m; até o vértice TLBM-V-0233, de coordenadas N 7.368.375,43m e E 378.011,51m; 221°18'51" e 34,82 m; até o vértice TLBM-V-0232, de coordenadas N 7.368.349,28m e E 377.988,52m; 225°42'38" e 53,46 m; até o vértice TLBM-V-0231, de coordenadas N 7.368.311,95m e E 377.950,25m; 217°07'24" e 25,74 m; até o vértice TLBM-V-0230, de coordenadas N 7.368.291,42m e E 377.934,72m; 235°58'13" e 13,41 m; até o vértice TLBM-V-0229, de coordenadas N 7.368.283,92m e E 377.923,60m; 235°23'20" e 53,78 m; até o vértice TLBM V-0228, de coordenadas N 7.368.253,37m e E 377.879,33m; 226°46'21" e 41,74 m; até o vértice TLBM-V-0227, de coordenadas N 7.368.224,78m e E 377.848,92m; 238°30'10" e 23,28 m; até o vértice TLBM-V-0226, de coordenadas N 7.368.212,62m e E 377.829,07m; 231°49'53" e 20,53 m; até o vértice TLBM-V-0225, de coordenadas N 7.368.199,93m e E 377.812,93m; 228°50'12" e 22,13 m; até o vértice TLBM-V-0224, de coordenadas N 7.368.185,36m e E 377.796,27m; 249°00'13" e 14,75 m; até o vértice TLBM-V-0223, de coordenadas N 7.368.180,08m e E 377.782,50m; 268°39'51" e 22,76 m; até o vértice TLBM V-0222, de coordenadas N 7.368.179,55m e E 377.759,75m; 289°19'36" e 21,60 m; até o vértice TLBM-V-0221, de coordenadas N 7.368.186,70m e E 377.739,37m; 287°40'45" e 50,52 m; até o vértice TLBM-V-0220, de coordenadas N 7.368.202,04m e E 377.691,23m; 272°10'36" e 27,82 m; até o vértice TLBM-V-0219, de coordenadas N 7.368.203,10m e E 377.663,43m; 252°49'01" e 34,90 m; até o vértice TLBM-V-0218, de coordenadas N 7.368.192,79m e E 377.630,09m; deste, segue confrontando com Fazenda Pedra Branca (Matrícula nº 93.908 – 1º CRI de Santos), propriedade de Suzano S.A., com os seguintes azimutes e distâncias: 338°16'44" e 86,27 m; até o vértice 147, de coordenadas N 7.368.272,93m e E 377.598,16m; 0°34'14" e 25,10 m; até o vértice 148, de coordenadas N 7.368.298,03m e E 377.598,41m; 44°05'13" e 21,30 m; até o vértice 149, de coordenadas N 7.368.313,33m e E 377.613,23m; 356°41'00" e 12,10 m; até o vértice 150, de coordenadas N 7.368.325,41m e E 377.612,53m; 6°17'06" e 8,13 m; até o vértice 151, de coordenadas N 7.368.333,49m e E 377.613,42m; 344°38'21" e 14,27 m; até o vértice 152, de coordenadas N 7.368.347,25m e E 377.609,64m; 338°34'08" e 20,39 m; até o vértice 153, de coordenadas N 7.368.366,23m e E 377.602,19m; 350°22'22" e 12,02 m; até o vértice 154, de coordenadas N 7.368.378,08m e E 377.600,18m; 334°12'38" e 14,20 m; até o vértice 155, de coordenadas N 7.368.390,87m e E 377.594,00m; 315°44'52" e 20,05 m; até o vértice 156, de coordenadas N 7.368.405,23m e E 377.580,01m; 346°39'38" e 3,14 m; até o vértice 157, de coordenadas N 7.368.408,29m e E 377.579,29m; 3°26'37" e 82,47 m; até o vértice 158, de coordenadas N 7.368.490,61m e E 377.584,24m; 343°59'58" e 5,73 m; até o vértice 159, de coordenadas N 7.368.496,12m e E 377.582,66m; 3°11'15" e 19,96 m; até o vértice 160, de coordenadas N 7.368.516,05m e E 377.583,77m; 34°26'14" e 24,88 m; até o vértice 161, de coordenadas N 7.368.536,57m e E 377.597,84m; 56°59'37" e 12,56 m; até o vértice 162, de coordenadas N 7.368.543,41m e E 377.608,37m; 15°48'12" e 29,96 m; até o vértice 163, de coordenadas N 7.368.572,24m e E 377.616,53m; 354°22'33" e 6,53 m; até o vértice 164, de coordenadas N

7.368.578,74m e E 377.615,89m; 20°18'26" e 13,74 m; até o vértice 165, de coordenadas N 7.368.591,63m e E 377.620,66m; 11°04'26" e 16,19 m; até o vértice 166, de coordenadas N 7.368.607,52m e E 377.623,77m; 333°02'18" e 29,73 m; até o vértice 167, de coordenadas N 7.368.634,02m e E 377.610,29m; 316°53'19" e 26,18 m; até o vértice 168, de coordenadas N 7.368.653,13m e E 377.592,40m; 291°16'45" e 102,42 m; até o vértice 169, de coordenadas N 7.368.690,30m e E 377.496,96m; 314°03'50" e 2,17 m; até o vértice 170, de coordenadas N 7.368.691,81m e E 377.495,40m; 318°59'09" e 11,60 m; até o vértice 171, de coordenadas N 7.368.700,56m e E 377.487,79m; 308°16'18" e 20,28 m; até o vértice 172, de coordenadas N 7.368.713,12m e E 377.471,87m; 293°05'44" e 7,32 m; até o vértice 173, de coordenadas N 7.368.715,99m e E 377.465,14m; 275°47'16" e 7,44 m; até o vértice 174, de coordenadas N 7.368.716,74m e E 377.457,74m; 260°44'30" e 23,12 m; até o vértice 175, de coordenadas N 7.368.713,02m e E 377.434,92m; 296°06'15" e 23,91 m; até o vértice 176, de coordenadas N 7.368.723,54m e E 377.413,45m; 280°24'16" e 7,20 m; até o vértice 177, de coordenadas N 7.368.724,84m e E 377.406,37m; 261°54'42" e 13,72 m; até o vértice 178, de coordenadas N 7.368.722,91m e E 377.392,79m; 253°50'53" e 19,77 m; até o vértice 179, de coordenadas N 7.368.717,41m e E 377.373,80m; 266°10'15" e 12,43 m; até o vértice 180, de coordenadas N 7.368.716,58m e E 377.361,40m; 280°59'15" e 23,35 m; até o vértice 181, de coordenadas N 7.368.721,03m e E 377.338,48m; 310°10'50" e 8,42 m; até o vértice 182, de coordenadas N 7.368.726,46m e E 377.332,05m; 337°50'50" e 1,51 m; até o vértice 183, de coordenadas N 7.368.727,86m e E 377.331,48m; 12°17'40" e 6,39 m; até o vértice 184, de coordenadas N 7.368.734,10m e E 377.332,84m; 350°00'31" e 5,88 m; até o vértice 185, de coordenadas N 7.368.739,89m e E 377.331,82m; 18°17'23" e 23,74 m; até o vértice 186, de coordenadas N 7.368.762,43m e E 377.339,27m; 342°52'39" e 6,49 m; até o vértice 187, de coordenadas N 7.368.768,63m e E 377.337,36m; 322°37'50" e 21,57 m; até o vértice 188, de coordenadas N 7.368.785,77m e E 377.324,27m; 342°56'02" e 14,82 m; até o vértice 189, de coordenadas N 7.368.799,94m e E 377.319,92m; 313°48'17" e 18,65 m; até o vértice 190, de coordenadas N 7.368.812,85m e E 377.306,46m; 273°46'18" e 6,23 m; até o vértice 191, de coordenadas N 7.368.813,26m e E 377.300,24m; 308°36'59" e 4,01 m; até o vértice 192, de coordenadas N 7.368.815,76m e E 377.297,11m; 263°43'43" e 22,98 m; até o vértice 193, de coordenadas N 7.368.813,25m e E 377.274,27m; 241°22'00" e 4,09 m; até o vértice 194, de coordenadas N 7.368.811,29m e E 377.270,68m; 271°02'48" e 24,64 m; até o vértice 195, de coordenadas N 7.368.811,74m e E 377.246,04m; 304°43'59" e 16,15 m; até o vértice 196, de coordenadas N 7.368.820,94m e E 377.232,77m; 328°19'16" e 5,77 m; até o vértice 197, de coordenadas N 7.368.825,85m e E 377.229,74m; 308°25'31" e 19,08 m; até o vértice 198, de coordenadas N 7.368.837,71m e E 377.214,79m; 291°25'42" e 6,54 m; até o vértice 199, de coordenadas N 7.368.840,10m e E 377.208,70m; 306°25'48" e 13,29 m; até o vértice 200, de coordenadas N 7.368.847,99m e E 377.198,01m; 298°15'57" e 14,46 m; até o vértice 201, de coordenadas N 7.368.854,84m e E 377.185,27m; 271°37'52" e 7,73 m; até o vértice 202, de coordenadas N 7.368.855,06m e E 377.177,54m; 255°54'51" e 14,01 m; até o vértice 203, de coordenadas N 7.368.851,65m e E 377.163,95m; 287°00'00" e 8,59 m; até o vértice 204, de coordenadas N 7.368.854,16m e E 377.155,74m; 330°28'25" e 23,72 m; até o vértice 205, de coordenadas N 7.368.874,80m e E 377.144,05m; 341°45'50" e 21,51 m; até o vértice 206, de coordenadas N

7.368.895,23m e E 377.137,32m; 251°09'40" e 8,87 m; até o vértice 207, de coordenadas N 7.368.892,37m e E 377.128,92m; 226°28'07" e 62,85 m; até o vértice 208, de coordenadas N 7.368.849,08m e E 377.083,36m; 331°19'37" e 12,40 m; até o vértice 209, de coordenadas N 7.368.859,96m e E 377.077,41m; 326°57'59" e 19,85 m; até o vértice 210, de coordenadas N 7.368.876,60m e E 377.066,59m; 327°07'22" e 19,93 m; até o vértice 211, de coordenadas N 7.368.893,34m e E 377.055,77m; 4°35'26" e 13,24 m; até o vértice 212, de coordenadas N 7.368.906,54m e E 377.056,83m; 11°49'34" e 36,35 m; até o vértice 213, de coordenadas N 7.368.942,12m e E 377.064,28m; 26°17'28" e 29,01 m; até o vértice 214, de coordenadas N 7.368.968,13m e E 377.077,13m; 353°47'49" e 11,01 m; até o vértice 215, de coordenadas N 7.368.979,08m e E 377.075,94m; 354°29'35" e 10,63 m; até o vértice 216, de coordenadas N 7.368.989,66m e E 377.074,92m; 356°58'27" e 4,17 m; até o vértice 217, de coordenadas N 7.368.993,82m e E 377.074,70m; 12°08'57" e 5,75 m; até o vértice 218, de coordenadas N 7.368.999,44m e E 377.075,91m; 358°45'14" e 20,69 m; até o vértice 219, de coordenadas N 7.369.020,13m e E 377.075,46m; 22°01'13" e 20,88 m; até o vértice 220, de coordenadas N 7.369.039,49m e E 377.083,29m; 320°26'47" e 11,62 m; até o vértice 221, de coordenadas N 7.369.048,45m e E 377.075,89m; 314°23'16" e 13,22 m; até o vértice 222, de coordenadas N 7.369.057,70m e E 377.066,44m; 296°56'10" e 7,59 m; até o vértice 223, de coordenadas N 7.369.061,14m e E 377.059,67m; 344°58'53" e 11,89 m; até o vértice 224, de coordenadas N 7.369.072,62m e E 377.056,59m; 309°27'47" e 7,91 m; até o vértice 225, de coordenadas N 7.369.077,65m e E 377.050,48m; 318°26'42" e 16,24 m; até o vértice 226, de coordenadas N 7.369.089,80m e E 377.039,71m; 328°36'57" e 17,99 m; até o vértice 227, de coordenadas N 7.369.105,16m e E 377.030,34m; 315°57'40" e 15,59 m; até o vértice 228, de coordenadas N 7.369.116,37m e E 377.019,50m; 323°41'59" e 8,65 m; até o vértice 229, de coordenadas N 7.369.123,34m e E 377.014,38m; 335°47'23" e 7,29 m; até o vértice 230, de coordenadas N 7.369.129,99m e E 377.011,39m; 352°07'53" e 13,95 m; até o vértice 231, de coordenadas N 7.369.143,81m e E 377.009,48m; 341°11'48" e 27,55 m; até o vértice 232, de coordenadas N 7.369.169,89m e E 377.000,60m; 292°24'15" e 20,46 m; até o vértice 233, de coordenadas N 7.369.177,69m e E 376.981,68m; 187°00'02" e 5,74 m; até o vértice 234, de coordenadas N 7.369.171,99m e E 376.980,98m; 198°11'16" e 13,08 m; até o vértice 235, de coordenadas N 7.369.159,57m e E 376.976,89m; 196°47'38" e 46,95 m; até o vértice 236, de coordenadas N 7.369.114,61m e E 376.963,33m; 277°59'12" e 14,68 m; até o vértice 237, de coordenadas N 7.369.116,65m e E 376.948,79m; 2°16'34" e 1,51 m; até o vértice 238, de coordenadas N 7.369.118,16m e E 376.948,85m; 347°36'39" e 7,09 m; até o vértice 239, de coordenadas N 7.369.125,08m e E 376.947,33m; 332°33'15" e 11,35 m; até o vértice 240, de coordenadas N 7.369.135,15m e E 376.942,10m; 349°21'18" e 2,71 m; até o vértice 241, de coordenadas N 7.369.137,81m e E 376.941,60m; 332°12'54" e 10,08 m; até o vértice 242, de coordenadas N 7.369.146,73m e E 376.936,90m; 319°41'14" e 15,49 m; até o vértice 243, de coordenadas N 7.369.158,54m e E 376.926,88m; 329°24'46" e 14,86 m; até o vértice 244, de coordenadas N 7.369.171,33m e E 376.919,32m; 347°33'08" e 13,83 m; até o vértice 245, de coordenadas N 7.369.184,83m e E 376.916,34m; 349°35'23" e 29,72 m; até o vértice 246, de coordenadas N 7.369.214,06m e E 376.910,97m; 342°23'40" e 10,05 m; até o vértice 247, de coordenadas N 7.369.223,64m e E 376.907,93m; 347°22'39" e 22,61 m; até o vértice 248, de coordenadas N

7.369.245,70m e E 376.902,99m; 15°23'09" e 11,53 m; até o vértice 249, de coordenadas N
7.369.256,82m e E 376.906,05m; 25°14'25" e 23,22 m; até o vértice 250, de coordenadas N
7.369.277,82m e E 376.915,95m; 347°52'51" e 3,19 m; até o vértice 251, de coordenadas N
7.369.280,94m e E 376.915,28m; 62°23'46" e 1,23 m; até o vértice 252, de coordenadas N
7.369.281,51m e E 376.916,37m; 113°32'39" e 6,11 m; até o vértice 253, de coordenadas N
7.369.279,07m e E 376.921,97m; 100°27'52" e 22,19 m; até o vértice 254, de coordenadas N
7.369.275,04m e E 376.943,79m; 87°33'38" e 4,93 m; até o vértice 255, de coordenadas N
7.369.275,25m e E 376.948,72m; 71°51'34" e 35,72 m; até o vértice 256, de coordenadas N
7.369.286,37m e E 376.982,66m; 40°48'06" e 14,58 m; até o vértice 257, de coordenadas N
7.369.297,41m e E 376.992,19m; 12°00'22" e 17,26 m; até o vértice 258, de coordenadas N
7.369.314,29m e E 376.995,78m; 13°01'24" e 17,97 m; até o vértice 259, de coordenadas N
7.369.331,80m e E 376.999,83m; 22°47'29" e 5,37 m; até o vértice 260, de coordenadas N
7.369.336,75m e E 377.001,91m; 48°37'54" e 5,02 m; até o vértice 261, de coordenadas N
7.369.340,07m e E 377.005,68m; 44°51'14" e 5,53 m; até o vértice 262, de coordenadas N
7.369.343,99m e E 377.009,58m; 70°57'16" e 8,30 m; até o vértice 263, de coordenadas N
7.369.346,70m e E 377.017,43m; 85°12'36" e 14,25 m; até o vértice 264, de coordenadas N
7.369.347,89m e E 377.031,63m; 59°39'27" e 23,42 m; até o vértice 265, de coordenadas N
7.369.359,72m e E 377.051,84m; 47°02'33" e 17,26 m; até o vértice 266, de coordenadas N
7.369.371,48m e E 377.064,47m; 32°24'11" e 21,24 m; até o vértice 267, de coordenadas N
7.369.389,41m e E 377.075,85m; 9°56'37" e 6,25 m; até o vértice 268, de coordenadas N
7.369.395,57m e E 377.076,93m; 16°23'15" e 14,43 m; até o vértice 269, de coordenadas N
7.369.409,41m e E 377.081,00m; 47°34'14" e 17,82 m; até o vértice 270, de coordenadas N
7.369.421,43m e E 377.094,15m; 54°35'09" e 25,35 m; até o vértice 271, de coordenadas N
7.369.436,12m e E 377.114,81m; 9°59'33" e 15,27 m; até o vértice 272, de coordenadas N
7.369.451,16m e E 377.117,46m; 335°26'36" e 15,57 m; até o vértice 273, de coordenadas N
7.369.465,32m e E 377.110,99m; 297°15'51" e 28,60 m; até o vértice 274, de coordenadas N
7.369.478,42m e E 377.085,57m; 291°51'09" e 14,64 m; até o vértice 275, de coordenadas N
7.369.483,87m e E 377.071,98m; 287°18'17" e 21,31 m; até o vértice 276, de coordenadas N
7.369.490,21m e E 377.051,63m; 268°20'03" e 21,67 m; até o vértice 277, de coordenadas N
7.369.489,58m e E 377.029,97m; 259°54'29" e 58,78 m; até o vértice 278, de coordenadas N
7.369.479,28m e E 376.972,10m; 290°14'40" e 1,71 m; até o vértice 279, de coordenadas N
7.369.479,87m e E 376.970,50m; 315°25'13" e 3,85 m; até o vértice 280, de coordenadas N
7.369.482,61m e E 376.967,80m; 348°56'29" e 3,13 m; até o vértice 281, de coordenadas N
7.369.485,68m e E 376.967,20m; 11°02'36" e 25,74 m; até o vértice 282, de coordenadas N
7.369.510,94m e E 376.972,13m; 355°35'37" e 0,52 m; até o vértice 283, de coordenadas N
7.369.511,46m e E 376.972,09m; 339°00'17" e 4,88 m; até o vértice 284, de coordenadas N
7.369.516,02m e E 376.970,34m; 310°53'00" e 7,29 m; até o vértice 285, de coordenadas N
7.369.520,79m e E 376.964,83m; 258°29'25" e 11,83 m; até o vértice 286, de coordenadas N
7.369.518,43m e E 376.953,24m; 257°40'38" e 20,85 m; até o vértice 287, de coordenadas N
7.369.513,98m e E 376.932,87m; 284°35'39" e 30,12 m; até o vértice 288, de coordenadas N
7.369.521,57m e E 376.903,72m; 269°16'11" e 19,61 m; até o vértice 289, de coordenadas N
7.369.521,32m e E 376.884,11m; 285°40'38" e 13,47 m; até o vértice 290, de coordenadas N

7.369.524,96m e E 376.871,14m; 324°11'43" e 11,73 m; até o vértice 291, de coordenadas N
7.369.534,47m e E 376.864,28m; 359°47'24" e 24,58 m; até o vértice 292, de coordenadas N
7.369.559,05m e E 376.864,19m; 334°29'53" e 15,42 m; até o vértice 293, de coordenadas N
7.369.572,97m e E 376.857,55m; 44°40'51" e 7,61 m; até o vértice 294, de coordenadas N
7.369.578,38m e E 376.862,90m; 89°34'20" e 20,09 m; até o vértice 295, de coordenadas N
7.369.578,53m e E 376.882,99m; 104°25'12" e 19,56 m; até o vértice 296, de coordenadas N
7.369.573,66m e E 376.901,93m; 68°26'51" e 17,56 m; até o vértice 297, de coordenadas N
7.369.580,11m e E 376.918,26m; 68°40'46" e 17,71 m; até o vértice 298, de coordenadas N
7.369.586,55m e E 376.934,76m; 19°43'37" e 23,14 m; até o vértice 299, de coordenadas N
7.369.608,33m e E 376.942,57m; 41°22'48" e 20,83 m; até o vértice 300, de coordenadas N
7.369.623,96m e E 376.956,34m; 354°41'23" e 11,24 m; até o vértice 301, de coordenadas N
7.369.635,15m e E 376.955,30m; 314°55'20" e 5,17 m; até o vértice 302, de coordenadas N
7.369.638,80m e E 376.951,64m; 289°41'05" e 18,55 m; até o vértice 303, de coordenadas N
7.369.645,05m e E 376.934,17m; 283°44'07" e 6,44 m; até o vértice 304, de coordenadas N
7.369.646,58m e E 376.927,91m; 302°40'56" e 19,56 m; até o vértice 305, de coordenadas N
7.369.657,14m e E 376.911,45m; 318°04'22" e 33,24 m; até o vértice 306, de coordenadas N
7.369.681,87m e E 376.889,23m; 313°36'32" e 30,30 m; até o vértice 307, de coordenadas N
7.369.702,77m e E 376.867,30m; 355°31'22" e 6,82 m; até o vértice 308, de coordenadas N
7.369.709,57m e E 376.866,76m; 326°26'21" e 9,84 m; até o vértice 309, de coordenadas N
7.369.717,77m e E 376.861,32m; 308°14'29" e 5,55 m; até o vértice 310, de coordenadas N
7.369.721,21m e E 376.856,97m; 308°14'30" e 12,00 m; até o vértice 311, de coordenadas N
7.369.728,63m e E 376.847,54m; 3°22'35" e 15,96 m; até o vértice 312, de coordenadas N
7.369.744,56m e E 376.848,48m; 78°19'27" e 8,89 m; até o vértice 313, de coordenadas N
7.369.746,36m e E 376.857,19m; 67°04'50" e 11,32 m; até o vértice 314, de coordenadas N
7.369.750,77m e E 376.867,62m; 46°47'07" e 23,83 m; até o vértice 315, de coordenadas N
7.369.767,09m e E 376.884,99m; 49°33'35" e 11,56 m; até o vértice 316, de coordenadas N
7.369.774,59m e E 376.893,79m; 41°41'09" e 22,75 m; até o vértice 317, de coordenadas N
7.369.791,58m e E 376.908,92m; 33°48'03" e 28,65 m; até o vértice 318, de coordenadas N
7.369.815,39m e E 376.924,86m; 20°33'38" e 14,15 m; até o vértice 319, de coordenadas N
7.369.828,64m e E 376.929,83m; 41°44'06" e 27,19 m; até o vértice 320, de coordenadas N
7.369.848,93m e E 376.947,93m; 51°59'56" e 24,72 m; até o vértice 321, de coordenadas N
7.369.864,15m e E 376.967,41m; 49°20'35" e 18,96 m; até o vértice 322, de coordenadas N
7.369.876,50m e E 376.981,79m; 43°44'22" e 24,43 m; até o vértice 323, de coordenadas N
7.369.894,15m e E 376.998,68m; 49°15'32" e 23,99 m; até o vértice 324, de coordenadas N
7.369.909,81m e E 377.016,86m; 54°38'33" e 12,58 m; até o vértice 325, de coordenadas N
7.369.917,09m e E 377.027,12m; 64°25'08" e 26,05 m; até o vértice 326, de coordenadas N
7.369.928,34m e E 377.050,62m; 50°14'55" e 13,45 m; até o vértice 327, de coordenadas N
7.369.936,94m e E 377.060,96m; 35°52'49" e 15,53 m; até o vértice 328, de coordenadas N
7.369.949,52m e E 377.070,06m; 31°33'03" e 17,09 m; até o vértice 329, de coordenadas N
7.369.964,08m e E 377.079,00m; 26°10'53" e 47,44 m; até o vértice 330, de coordenadas N
7.370.006,65m e E 377.099,93m; 22°04'53" e 10,24 m; até o vértice 331, de coordenadas N
7.370.016,14m e E 377.103,78m; 33°21'08" e 10,82 m; até o vértice 332, de coordenadas N

7.370.025,18m e E 377.109,73m; 49°59'33" e 12,35 m; até o vértice 333, de coordenadas N 7.370.033,12m e E 377.119,19m; 61°50'21" e 26,66 m; até o vértice 334, de coordenadas N 7.370.045,70m e E 377.142,69m; 65°36'03" e 13,85 m; até o vértice 335, de coordenadas N 7.370.051,42m e E 377.155,30m; 26°22'46" e 13,80 m; até o vértice 336, de coordenadas N 7.370.063,78m e E 377.161,43m; 88°38'45" e 18,62 m; até o vértice 337, de coordenadas N 7.370.064,22m e E 377.180,04m; 39°04'30" e 15,07 m; até o vértice 338, de coordenadas N 7.370.075,92m e E 377.189,54m; 43°02'14" e 16,31 m; até o vértice 339, de coordenadas N 7.370.087,84m e E 377.200,67m; 22°31'30" e 29,84 m; até o vértice 340, de coordenadas N 7.370.115,40m e E 377.212,10m; 5°47'41" e 29,71 m; até o vértice 341, de coordenadas N 7.370.144,96m e E 377.215,10m; 7°49'38" e 47,65 m; até o vértice 342, de coordenadas N 7.370.192,17m e E 377.221,59m; 10°47'27" e 30,76 m; até o vértice 343, de coordenadas N 7.370.222,39m e E 377.227,35m; 0°46'30" e 14,78 m; até o vértice 344, de coordenadas N 7.370.237,17m e E 377.227,55m; 352°07'38" e 31,17 m; até o vértice 345, de coordenadas N 7.370.268,05m e E 377.223,28m; 5°29'31" e 14,63 m; até o vértice 346, de coordenadas N 7.370.282,61m e E 377.224,68m; 16°39'57" e 14,96 m; até o vértice 347, de coordenadas N 7.370.296,94m e E 377.228,97m; 21°42'42" e 15,44 m; até o vértice 348, de coordenadas N 7.370.311,28m e E 377.234,68m; 23°17'49" e 61,97 m; até o vértice 349, de coordenadas N 7.370.368,20m e E 377.259,19m; 41°57'01" e 11,56 m; até o vértice 350, de coordenadas N 7.370.376,80m e E 377.266,92m; 19°47'38" e 46,66 m; até o vértice 351, de coordenadas N 7.370.420,70m e E 377.282,72m; 5°59'03" e 17,07 m; até o vértice 352, de coordenadas N 7.370.437,68m e E 377.284,50m; 339°03'23" e 14,88 m; até o vértice 353, de coordenadas N 7.370.451,58m e E 377.279,18m; 34°33'49" e 28,93 m; até o vértice 354, de coordenadas N 7.370.475,40m e E 377.295,59m; 18°12'16" e 28,33 m; até o vértice 355, de coordenadas N 7.370.502,31m e E 377.304,44m; 359°22'35" e 27,58 m; até o vértice 356, de coordenadas N 7.370.529,89m e E 377.304,14m; 4°34'50" e 13,27 m; até o vértice 357, de coordenadas N 7.370.543,12m e E 377.305,20m; 8°00'45" e 29,63 m; até o vértice 358, de coordenadas N 7.370.572,46m e E 377.309,33m; 10°29'09" e 16,37 m; até o vértice 359, de coordenadas N 7.370.588,56m e E 377.312,31m; 13°12'41" e 4,38 m; até o vértice 360, de coordenadas N 7.370.592,82m e E 377.313,31m; 83°20'35" e 17,77 m, até o vértice 140, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 148,9996 hectares.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.